



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROJETO DE LEI N. 022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do artigo 5º, II da Lei Municipal n. 532, de 13 de março de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuá, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, orgânicas e legais, em especial as disposições contidas no art. 65, I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A redação do artigo 5º, II da Lei Municipal n. 532, de 13 de março de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. ...

II - Representante da Biblioteca Municipal. ”

Art. 2º. Este projeto de lei, aprovado, terá seus efeitos a partir da promulgação da lei correspondente.

Arapuá 21 de novembro de 2022.

João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapua/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Ínclitos Parlamentares!

Cumprimentando-os cordialmente encaminhamos o projeto de lei n. 022 de 21 de novembro de 2022, que apresenta nova redação ao art. 5º, II da Lei Municipal 532, de 13 de maio de 2009.

A proposição se faz necessária a fim proceder a adequação na legislação municipal conforme orientação de Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Dessa forma, prestigiando, sempre, os princípios da indisponibilidade do interesse público, da legalidade, da moralidade e da probidade administrativa é que apresentamos o referido projeto de lei, esperando sua análise, deliberação e ulterior aprovação para que possa surtir seus efeitos legais.

Arapua 21 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

II - DISCUSSÃO e Votação por 8x0 votos

Arapua

13/11/22

Paulo Roberto de Melo

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Batista Terto da Cunha

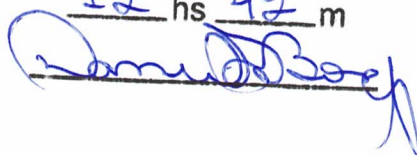
SECRETARIO


João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal

RECEBI EM

21 / 11 / 22

12 hs 42 m



RECEBI EM

15 / 12 / 2022

15 hs 04 m

